



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
 n.º 642 de 1999
 Adelfina Cicone
 Assessoria Parlamentar
 Registro 100.406

PROJETO DE LEI. 01 - PL
 01-0642/1999

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE 21 DEZ 1999
 Comitê de Trabalho
 Política Urbana, Metropolitana Me e Ambiente
 Presidente

Denomina "Largo do Escotismo" espaço livre sem denominação, no Distrito Bela Vista.

PREJUDICADO
 25 ABR 2012
 Presidente

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Largo do Escotismo" o espaço livre sem denominação situado na Rua Santa Ernestina (Cadlog 06.556-0), entre as Quadras 006 e 012, do Setor 038, da Planta Genérica de Valores, no Distrito Bela Vista (AR-Sé).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador AURÉLIO NOMURA

PSDB